



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 64/2025**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENVIADO PELA LICITANTE DEVA VEÍCULOS LTDA**

O Pregoeiro do Município de Presidente Kubitschek, designado pela Portaria nº 44/2025, de 20 de janeiro de 2025, no exercício de sua competência, tempestivamente, presta esclarecimentos em relação ao pedido formulado por **DEVA VEÍCULOS LTDA**, com as seguintes razões de fato e de direito:

A Requerente pede esclarecimento:

Deva Veículos Ltda enviou uma solicitação Esclarecimento para o processo Nº 64/2025, Pregão Nº 21/2025 .

Solicitação: \_Prezado Sr. Pregoeiro, considerando o prazo de 30 dias previsto no edital para a entrega dos veículos, solicitamos esclarecimento acerca da possibilidade de ampliação, tendo em vista que o período estabelecido se mostra insuficiente para o processo completo de produção e implementação. De acordo com prazos médios praticados pelos fabricantes, esse tipo de fornecimento demanda, em média 120 a 150 dias, podendo variar conforme a disponibilidade de chassi e carroceria. Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, a revisão do prazo de entrega para, no mínimo, 150 dias, de modo a garantir a exequibilidade contratual e a manutenção da competitividade entre os licitantes.\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

### SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Face aos argumentos apresentados pela impugnante, faz-se as seguintes considerações:

A requerente pretende que o edital seja alterado para mudar o prazo de entrega de 30 (trinta) dia úteis para 90 (noventa) dias.

Considerando que a questão trazida pela requerente é de ordem técnica, para aclarar a situação, o pedido foi encaminhado ao setor responsável para análise e emissão de parecer, o que foi realizado pelo Sr. Wádson Vágner de Almeida, ocupante do cargo de Diretor Administrativo/Setor de Frotas que confirmou que prazo que atende ao interesse público é o constante no Edital e considerando que as últimas licitações para a aquisição de objeto similar, o prazo constante o mesmo, qual seja 30 (trinta) dias úteis e obteve participantes, bem como os contratos resultantes dos processos foram cumpridos.

#### OFÍCIO CIRCULAR N° 89/2025

**ASSUNTO:** Resposta ao Pedido de Esclarecimentos e Pedido de Impugnação Pregão Eletrônico nº 21/2025

**SERVIÇO:** Setor de Frotas

**DATA:** 3 de novembro de 2025

#### Ao Setor de Contratações

**Sr. SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA – Pregoeiro Municipal**

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder ao Pedido de Esclarecimentos da empresa Deva Veículos Ltda e ao pedido de impugnação da empresa Deva Veículos Ltda, ambos referente à solicitação de dilação do prazo para entrega dos veículos constantes no Edital de Pregão Eletrônico 21/2025, informarmos que, os processos realizados ao longo do exercício de 2024, assim como o Pregão Eletrônico 16/2025, com objetos semelhantes, constaram o prazo de 30(trinta) dias úteis, com participações de licitantes concorrentes, sendo que os contratos resultantes desses processos foram cumpridos, atendendo ao interesse público.

Sendo assim, somos pela manutenção do prazo de entrega ora estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2025.

Sendo o que havia para o momento, e no aguardo de seu pronto atendimento, nos colocamos à disposição, para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**WÁDSON VAGNER DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo – Setor de Frotas

*Recebemos em 03/11/2025*  
Silvêrio Izanam de Oliveira  
PREGOEIRO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

Assim, fica comprovada a viabilidade de entrega do item no prazo fixado no Edital.

Prestadas as informações, continuo à disposição.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 3 de novembro de 2025.

**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

---

Presidente Kubitschek, 3 de novembro de 2025.

A empresa

**DEVA VEÍCULOS LTDA**

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. S<sup>a</sup>. que o pedido de Esclarecimento aviado pela  
licitante **DEVA VEÍCULOS LTDA**, foi respondido, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 3 de novembro de 2025.

**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Municipal